



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 705/2023 DIREN-FOR

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Bacharelado em Turismo

Coordenador(a): Amaury Gurgel Neto

Campus: Fortaleza

Data: 05/12/2023.

OBJETIVO DO PARECER

Este parecer tem por objetivo analisar o Plano de Ação do(a) coordenador(a) do Curso Superior de Bacharelado em Turismo, para o ano letivo de 2024.

RELATÓRIO

A análise do Plano de Ação apresentado pela coordenação do **Curso Superior de Bacharelado em Turismo**, permite concluir que o referido documento foi elaborado de acordo com as orientações da **Nota Técnica N° 4/2018/PROEN/REITORIA**, na qual encontra-se explicitada a estrutura textual a ser obedecida no Plano de Ação. A Nota Técnica em epígrafe estabelece que o Plano de Ação deve ser apresentado a partir dos seguintes tópicos: apresentação, objetivos gerais e específicos, cronograma e forma de avaliação. Tais quesitos foram plenamente atendidos.

No que se refere ao conteúdo do Plano de Ação em análise, entende-se que as ações propostas pela coordenação estão em consonância com o Plano de Permanência e Êxito (PPE) e possuem forte potencial para impactar positivamente os indicadores de eficiência da área de ensino: evasão, retenção ciclo e conclusão ciclo.

As ações apresentadas no cronograma são exequíveis para o período letivo.

Por fim, **solicita-se** que, **o Relatório Anual de Ações desenvolvidas no ano letivo 2023**, seja publicado na Plataforma Gestão IFCE- Proen - **PAA-2023 (PAA-Ação PPE)** até o dia **19/12/2023** e também na página oficial do curso no *site* oficial do IFCE - *Campus* Fortaleza.

Solicita-se ainda que o responsável pela execução do **Plano de Ação 2024** deve **postá-lo apenas** na página oficial do curso no *site* oficial do IFCE - *Campus* Fortaleza.

PARECER CONCLUSIVO

Pelo exposto, a Diretoria de Ensino do *Campus* Fortaleza **aprova** o Plano de Ação do(a) coordenador(a) do curso de Bacharelado em Turismo a ser executado durante o ano 2024 e o Relatório Anual das ações desenvolvidas no ano de 2023..

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

ADRIANA GUIMARÃES COSTA

Diretora de Ensino do *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) de Ensino**, em 11/12/2023, às 14:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5637573** e o código CRC **A1D00294**.

Referência: Processo nº 23256.017009/2023-58

SEI nº 5637573